



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS DO SUL

Rua General Daltro Filho, 999 – CEP: 99660.000
Fone/Fax: (0XX) 54 – 366-1490/1455/1436

Portaria Municipal nº 038/2015 de 12 de março de 2015.

“Enquadra as servidoras de provimento efetivo na classe “C”.”

Milton Angelo Cantele, Prefeito Municipal de Campinas do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e,

Considerando o disposto no Art. 15 II, da Lei Municipal Complementar nº 002/2005, que concede promoção aos servidores que tiverem 03 anos de interstício na classe “B”, e aprovação na avaliação periódica de desempenho, baixa a seguinte:

P O R T A R I A

Art. 1º - Enquadra as servidoras de provimento efetivo abrangida pela Lei Municipal Complementar nº 002/2005, na classe “C”, nos termos do art.15 II do referido dispositivo legal, para fins de promoção:

- Daniela Fátima Guisolfi
- Juliana Fátima Guisolfi
- Sandra Catarina Adona Baruffi
- Veridiana Camerini Betiato

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos à de 1º de fevereiro de 2015.

Gabinete do Prefeito, 12 de março de 2015.

Milton Angelo Cantele
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 12.03.2015

Dimas José Grossi
Sec. Municipal de Administração e Finanças